**Comissão de Comunicação**

A Comissão de Comunicação, integra as Comissões de caráter permanente do CEDI-PR.

É, preferencialmente, paritária, constituída por Conselheiros titulares ou suplentes, designados pelo Plenário do CEDI e dela poderão participar colaboradores e convidados com direito a voz.

As principais atribuições da Comissão Permanente de Comunicação são:

* divulgar permanentemente a legislação e matérias que consubstanciam o debate pertinente à temática do idoso;
* interagir com os canais de comunicação do Estado e outros, para divulgar amplamente a política do idoso no Estado do Paraná, bem como todas as ações do Conselho para conhecimento da comunidade;
* orientar os trabalhos de manutenção, permanente e atualizada, da página WEB do CEDI, com vistas à sua adequada visibilidade junto aos usuários, bem como nela fazer as inserções de interesse do público-alvo.

No desempenho de suas funções a Comissão pode solicitar assessoria técnica compatível com o exercício de suas funções e, como as demais Comissões, conta com a infraestrutura administrativa e operacional necessária, através do gestor estadual da Política do Idoso.

**E**m razão da matéria de sua competência, cabe à Comissão de Comunicação:

* Discutir e votar as proposições que lhe forem distribuídas, sujeitas à apreciação pela Mesa Diretora e deliberação do Plenário;
* Emitir parecer sobre as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, opinando pela aprovação ou rejeição, total ou parcial, ou pelo arquivamento e, quando for o caso, formular projetos delas decorrentes;
* Elaborar relatório acerca de temas relacionados com a política do idoso ou com matéria de sua competência encaminhando parecer à plenária, objetivando auxiliar na elaboração de respostas às consultas encaminhadas ao Conselho,